



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 79, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora Nº 5, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para serem representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para a Gestão 2024/2025:

I. Andréia Regina Alves Pereira, RG Nº 20.034.038-8, titular do cargo de provimento efetivo, Arquivista e Presidente da CIPA;

II. Fabiana Nogueira, RG Nº 27.391.984-2, titular do cargo de provimento efetivo, Agente Administrativo e Secretária da Comissão Eleitoral;

III. Keila Marcelo Santos Scarpa, RG Nº 44.393.019-3, titular do cargo de provimento comissionado, Chefe de Seção; e

IV. Michele Amorim, RG Nº 32.803.589-0, titular do cargo de provimento efetivo, Assistente Administrativo.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º Os membros da Comissão serão responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na CIPA, obedecendo o ordenamento jurídico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA

Presidente

Matrícula 334